



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

**Termo de Aditamento**

SES-PRC-2021/02160

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 0094/2021

4º Termo de Aditamento ao Convênio nº 0094/2021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM", TENDO POR FINALIDADE ALTERAR O PLANO DE TRABALHO PARA A AMPLIAÇÃO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA DO PRONTO SOCORRO INFANTIL, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO, CONFORME JUSTIFICATIVA, PARECER TÉCNICO FAVORAVEL RATIFICADO PELO SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE, E DETALHAMENTO CONSTANTE DO PROCESSO SES-PRC-2021/02160.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF n.º. 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, e CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM", C.N.P.J. n.º 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Doutor Lund, 41, Liberdade, São Paulo - SP, neste ato representado pelo sua Diretora Presidente Janete Maculevicius, portadora do RG nº 2.084.656-3, CPF Nº 025.855.708-78, representado por sua Procuradora Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG nº 32.869.391-1, CPF nº 359.994.975-15, CONSIDERANDO:

- a) que em 24/08/2021 foi celebrado o Convênio nº 0094/2021 tendo por objeto o Gerenciamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Pronto Socorro Pediátrico no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a CONVENENTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado em fls. do Processo SES-PRC-2021/02160;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 4º Termo de Aditamento ao Convênio nº 0094/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Fica alterado o Plano de Trabalho do presente convênio, nos termos do Anexo I, que integra o presente aditivo, visando Custeio - Prestação de serviço, para a ampliação na especialidade de pediatria do Pronto Socorro Infantil do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, sem alteração do objeto previsto no caput da Cláusula Primeira do Convênio nº 0094/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Para execução deste Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado – que segue como Anexo I deste instrumento, e a SECRETARIA transferirá recursos financeiros adicionais à CONVENIADA no valor mensal de R\$ 128.018,01 (cento e vinte e oito mil, dezoito





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

reais e um centavo), em parcela única, até 31/12/2022, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090166

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000.

Natureza de despesa: 33 50 43

Fonte de Financiamento – Tesouro

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, sendo Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1911-9 - Conta Corrente nº. 0008943-5.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA  
GERENTE CORPORATIVA  
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

ALINE NOGUEIRA VIEIRA  
Diretor Técnico de Saúde III  
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS / DIRETORIA

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 21/12/2022 às 15:46:25  
Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 21/12/2022 às 10:00:39  
Assinado com senha por: ALINE NOGUEIRA VIEIRA - 20/12/2022 às 16:28:49  
Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 20/12/2022 às 15:48:10  
Documento N°: 050236A1921451 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1921451>



SESTER2022011984DM